

A DIPLEX
Para agendar em Plenária
9-24
11:11



504
9 5 24
11:11

PARLAMENTO NACIONAL
Secretariado
RECEBIDO
Data 9 5 2024
Horas 10:05

A Vossa Excelência,
Exma. Maria Fernanda Lay
Presidente do Parlamento Nacional

N.º REF: 66 /VI/1ª/COM-B
DATA: Dili, 09 de maio de 2024
ASSUNTO: Solicitação de prorrogação do prazo para a apreciação da PPR n.º2/VI/(1ª),
"Ratifica, para adesão, a Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos
Internacionais, concluída na Haia, em 18 de outubro de 1907"

Vossa Excelência,

No âmbito das áreas de competência da Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança do Parlamento Nacional, a Comissão B, nos termos do art.103.º do Regimento do Parlamento Nacional (RPN), roga a Vossa Excelência, designadamente:

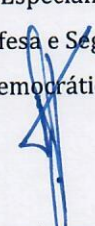
- A prorrogação do prazo para a apreciação inicial da Proposta de Resolução, sob referência, em cerca de 15 dias.

A presente iniciativa, na qualidade de Presidente da Comissão Especializada Permanente, fundamenta-se pelo facto dos Srs.Deputados determinarem que pretendem a presença do Exmo.Ministro da Defesa na fase de Especialidade do P/L n.º7/VI/(1ª), "Precedências e Protocolo do Estado", logo, condicionando o anterior angendamento da apreciação, sob referência.

Na expectativa da ilustre disponibilidade de Vossa Excelência e permanecendo ao dispor de quaisquer esclarecimentos ou clarificações adicionais que se afigurem necessários, subscrevo com a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pela Comissão Especializada Permanente
de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança do Parlamento Nacional
da República Democrática de Timor-Leste,


Domingos Augusto "Deker"
Presidente da Comissão



PARLAMENTO NACIONAL DE TIMOR LESTE
SECRETARIADO

NOTA DE REENCAMINHAMENTO

DE : SEC - GERAL
PARA : PRESIDENTE DO PARLAMENTO NACIONAL
DATA : 9 / 5 / 2024

PARA PARECER	
PARA INFORMAÇÃO	
PARA APROVAÇÃO	
REQUER ACÇÃO IMEDIATA	
REQUER ACÇÃO	
PARA CONSIDERAÇÃO	✓
OUTROS (ver nota Manuscrita)	

Submete-se à consideração
de Vossa Excelência. 09
05
24